

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

a) Registro de preços futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social da Prefeitura de Carutapera - MA.

2. JUSTIFICATIVAS

a) Com a revolução provinda da era digital, a informação e o conhecimento são compartilhados de forma instantânea, tal modo que se faz necessário manter-se atualizado. É essencial, portanto, para qualquer profissional a busca pela capacitação e conhecimento na sua área. Para Chiavenato (1999, p. 290):

Desenvolver pessoas não é apenas dar-lhes informação para que elas aprendam novos conhecimentos, habilidades e destrezas e se tomem mais eficientes naquilo que fazem. É, sobretudo, dar-lhes a formação básica para que elas aprendam novas atitudes, soluções, ideias, conceitos e que modifiquem seus hábitos e comportamentos e se tornem mais eficazes naquilo que fazem.

b) O conhecimento é fundamental para amplificação de boas práticas, de um bom trabalho, gerando uma produtividade que é a chave para o desenvolvimento. Conhecimento produtivo eleva e melhora os resultados, adiciona valores e gera riquezas imateriais.

c) Nos dias atuais, o treinamento é considerado um meio de desenvolver competências aos profissionais para se tomem mais produtivos, criativos e inovadores, a fim de contribuir mais veementemente para o desenvolvimento das atividades nas suas respectivas secretarias.

d) A formação continuada para os profissionais da área da educação visa estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional, sendo assim, uma formação baseada na nova era conforme o avanço pela busca do conhecimento. "Ninguém nasce educador ou marcado para ser educador. A gente se faz educador, a gente se forma como educador, permanentemente, na prática e na reflexão da prática" (FREIRE, 1991, p. 58).

e) A formação continuada de professores tem sido entendida hoje como um processo permanente e constante aperfeiçoamento dos saberes necessários às suas atividades.

f) Neste mesmo sentido, vislumbra-se também a necessidade do treinamento e capacitação dos profissionais da área da Saúde.

g) A capacitação é uma proposta de ação estratégica que visa contribuir para transformar e qualificar as práticas de saúde, a organização das ações e dos serviços, os processos formativos e as práticas pedagógicas na formação e desenvolvimento dos trabalhadores da saúde. Podemos afirmar que: "a implantação desta Política implica em trabalho Intersetorial capaz de articular o desenvolvimento individual e institucional, ações, serviços, gestão setorial e atenção à saúde". PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (2006).

h) A Educação Permanente em Saúde está centrado na valorização do trabalho como fonte de conhecimento, na articulação com a atenção à saúde, no enfoque multiprofissional e interdisciplinar, com estratégias de ensino contextualizadas, participativas e orientadas para a transformação das práticas profissionais ao mesmo tempo, passa a ser vista como uma estratégia fundamental para a mudança no sistema de saúde e para a recomposição das práticas de formação, atenção, gestão, formulação de políticas e controle social no setor saúde.

i) A Política Nacional de Educação Permanente para os Profissionais da Assistência Social também é uma necessidade de conceber a formação contínua, retomando práticas e teorias que contribuam na perspectiva de aprofundar e socializar o conhecimento dos diversos profissionais da área de assistência social. Para Barbiani Maia:

Nesta perspectiva, a formação inicial se abastece e se transforma com o diálogo necessários com as organizações, os movimentos e com os sujeitos que estão construindo seus projetos profissionais, transformando-se vão produzindo profissionais qualitativamente diferentes, cada vez mais próximos e sintonizados com seu mundo e tempo histórico, para além das lacunas da formação inicial. MAIA; BARBIANI, 2003.

j) Portanto a formação, capacitação e aperfeiçoamento para os profissionais da área de assistência social são fundamentais para o atendimento humanizado e social no município.

k) Desta forma, a Gestão Municipal, preocupada com a qualidade do atendimento e desenvolvimento dos serviços oferecidos através dos seus profissionais, se propõe a desenvolver um Projeto de Capacitação Permanente com abordagem de temas necessários e atuais para o fortalecimento das políticas públicas no Município de Carutapera - MA.

l) Pelo exposto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social fará parte do processo de desenvolvimento e melhoria dos serviços de educação, saúde e assistência social ofertados aos munícipes, pertinente à gestão das ações e serviços públicos prestados por esta administração, razão pela qual se faz necessária a pretensa contratação.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

a. A licitação para o registro de preços para o fornecimento do objeto, está fundamentada com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10024/2019, aplicar-se-á também os procedimentos determinados pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, pela Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente no que couber a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

b. A licitação para contratação do objeto se dará na modalidade de PREGÃO, na forma Eletrônica, por se tratar de produto de natureza comum, uma vez que esses serviços apresentam padrões de qualidade e desempenho usuais no mercado, facilmente disponíveis para sua contratação.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. A empresa contratada deverá prestar os serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações nos seguintes módulos:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1 – CAPACITAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL – A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, AVALIAÇÃO, ROTINA E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	240	UND		
2	INSTRUTOR	32	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	4	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	4	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	8	DIÁRIA		

6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	480	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	120	UND		
VALOR TOTAL					

2 – CAPACITAÇÃO: FUNDAMENTAL I – A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (PROVINHA BRASIL), A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E AS METODOLOGIAS ATIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	240	UND		
2	INSTRUTOR	32	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	4	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	4	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	8	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	480	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	120	UND		
VALOR TOTAL					

3 – CAPACITAÇÃO: FUNDAMENTAL II – A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (PROVINHA BRASIL), A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E AS METODOLOGIAS ATIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	300	UND		
2	INSTRUTOR	32	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	4	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	4	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	8	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	600	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	150	UND		
VALOR TOTAL					

4 – CAPACITAÇÃO: EJA – A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E AS METODOLOGIAS ATIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	100	UND		
2	INSTRUTOR	32	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	200	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	50	UND		
VALOR TOTAL					

5 – CAPACITAÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL – A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E AS METODOLOGIAS ATIVAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	100	UND		
2	INSTRUTOR	32	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	200	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	50	UND		
VALOR TOTAL					

6 – CAPACITAÇÃO: O PAPEL DO GESTOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO E SUAS ATRIBUIÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	200	UND		
2	INSTRUTOR	32	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	8	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	400	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	100	UND		
VALOR TOTAL					

07- CAPACITAÇÃO: O ENSINO HÍBRIDO E REMOTO PARA GESTORES ESCOLAR E COORDENADORES PEDAGÓGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	200	UND		
2	INSTRUTOR	32	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	8	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	400	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	100	UND		
VALOR TOTAL					

08- CAPACITAÇÃO: A BNCC E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA GESTORES DA EDUCAÇÃO E COORDENADORES PEDAGÓGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	200	UND		
2	INSTRUTOR	32	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	8	DIÁRIA		

6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	400	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	100	UND		
VALOR TOTAL					

09- CAPACITAÇÃO: O MANEJO DE ALIMENTOS E A BIOSSEGURANÇA NA PREVENÇÃO ADOECIMENTO PARA MERENDEIRAS E SERVIÇOS GERAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	200	UND		
2	INSTRUTOR	32	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	8	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	400	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	100	UND		
VALOR TOTAL					

10- CAPACITAÇÃO: O ACOLHIMENTO E AS RELAÇÕES DE TRABALHO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESCOLAR PARA VIGIAS E PORTEIROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	200	UND		
2	INSTRUTOR	32	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	8	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	400	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	100	UND		
VALOR TOTAL					

11- CAPACITAÇÃO: O PROCESSO DE TRABALHO DOS AGENTES ADMINISTRATIVOS NAS ESCOLAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	300	UND		
2	INSTRUTOR	32	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	8	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	600	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	150	UND		
VALOR TOTAL					

12- CAPACITAÇÃO: PLANEJAMENTO EM EDUCAÇÃO PARA DIRETORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	200	UND		
2	INSTRUTOR	32	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	8	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	400	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	100	UND		
VALOR TOTAL					

13- CAPACITAÇÃO: A INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NO AMBIENTE ESCOLAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	400	UND		
2	INSTRUTOR	32	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	8	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	800	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	200	UND		
VALOR TOTAL					

SECRETARIA DE SAÚDE

01 - PREVINE BRASIL - O NOVO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E OS SEUS INDICADORES - PARA ATENÇÃO BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	100	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	200	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	50	UND		
VALOR TOTAL					

02 - PREVINE BRASIL - O NOVO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	140	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		

6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	280	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	70	UND		
VALOR TOTAL					

03 - O PQA-VS E SEUS INDICADORES NO SUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	200	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	400	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	100	UND		
VALOR TOTAL					

04 - PROTOCOLO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DESTINADOS AS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA SOBRE O COVID-19.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	200	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	400	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	100	UND		
VALOR TOTAL					

05 - ROTINA HOSPITALAR PARA PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	200	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	400	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	100	UND		
VALOR TOTAL					

06 - ACOLHIMENTO E HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	200	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		

4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUÇO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	400	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	100	UND		
VALOR TOTAL					

07 - OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	120	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUÇO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	240	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	60	UND		
VALOR TOTAL					

08 - INFECÇÕES SEXUAIS TRANSMISSÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	120	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUÇO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	240	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	60	UND		
VALOR TOTAL					

09 - CAPACITAÇÃO EM HANSENÍASE E TUBERCULOSE PARA ACS E ACE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	200	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUÇO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	400	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	100	UND		
VALOR TOTAL					

10 - E-SUS E ATUALIZAÇÃO DE FICHA CADASTRAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	200	UND		

2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	400	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	100	UND		
VALOR TOTAL					

11 - CAPACITAÇÃO EM PRÁTICAS E ROTINAS DE VACINA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	100	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	200	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	50	UND		
VALOR TOTAL					

12 - CAPACITAÇÃO EM LESÕES E TIPOS DE COBERTURAS PARA ENFERMEIROS E TECNICOS DE ENFERMAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	140	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	280	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	70	UND		
VALOR TOTAL					

13 - CAPACITAÇÃO EM ZOONOSE: TOXOPLASMOSE LEISMANIOSE, MALÁRIA E RAIVA PARA ACS E ACE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	200	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	400	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	100	UND		
VALOR TOTAL					

14 - CAPACITAÇÃO ARBOVIROSES: DENGUE, ZICA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	200	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	400	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	100	UND		
VALOR TOTAL					

15 - CAPACITAÇÃO EM APERFEIÇOAMENTO PARA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	60	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	120	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	30	UND		
VALOR TOTAL					

16 - CAPACITAÇÃO E-SUS E SISTEMAS DE SAÚDE PARA DIGITADORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	40	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	80	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	20	UND		
VALOR TOTAL					

17 - CAPACITAÇÃO EM HEPATITES VIRAIS PARA ATENÇÃO BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	100	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	200	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	50	UND		
VALOR TOTAL					

18 - CAPACITAÇÃO EM USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	100	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUÇO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	200	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	50	UND		
VALOR TOTAL					

19 - CAPACITAÇÃO SOBRE A IMPORTANCIA DA AMAMENTAÇÃO NA PREVENÇÃO DO ADOECIMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	100	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUÇO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	200	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	50	UND		
VALOR TOTAL					

20 - CAPACITAÇÃO SOBRE BIOSSEGURANÇA NA PREVENÇÃO DO COVID19 PARA SERVIÇOS GERAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	200	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUÇO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	400	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	100	UND		
VALOR TOTAL					

21 - A SAUDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE EM TEMPOS DE PANDEMIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	200	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUÇO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	400	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	100	UND		
VALOR TOTAL					

22 - CAPACITAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E AS LINHAS DE CUIDADO NA ATENÇÃO BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	100	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, ACHOCOLATADO, PÃES, BISCOITOS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	200	UND		
7	KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	50	UND		
VALOR TOTAL					

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01- O ACOLHIMENTO HUMANIZADO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	120	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, NESCAU, PÃES, BOLACHAS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	240	UND		
7	KIT DO ALUNO (ESCACELA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	60	UND		
VALOR TOTAL					

02 - O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	120	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, NESCAU, PÃES, BOLACHAS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	240	UND		
7	KIT DO ALUNO (ESCACELA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	60	UND		
VALOR TOTAL					

03- PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E OUTRAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	140	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		

6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, NESCAU, PÃES, BOLACHAS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	280	UND		
7	KIT DO ALUNO (ESCACELA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	70	UND		
VALOR TOTAL					

04 - O PROGRAMA BOLSA FAMILIA E O CADASTRO ÚNICO NO SUAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	120	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, NESCAU, PÃES, BOLACHAS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	240	UND		
7	KIT DO ALUNO (ESCACELA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	60	UND		
VALOR TOTAL					

05 - CAPACITAÇÃO SOBRE BIOSSEGURANÇA DO COVID19 NOS ATENDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	200	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, NESCAU, PÃES, BOLACHAS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	400	UND		
7	KIT DO ALUNO (ESCACELA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	100	UND		
VALOR TOTAL					

06 - A POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL: SERVIÇOS E PROGRMAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	160	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, NESCAU, PÃES, BOLACHAS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	320	UND		
7	KIT DO ALUNO (ESCACELA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	80	UND		
VALOR TOTAL					

07 - A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO SUAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	100	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		

4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, NESCAU, PÃES, BOLACHAS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	200	UND		
7	KIT DO ALUNO (ESCACELA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	50	UND		
VALOR TOTAL					

08 - CAPACITAÇÃO SOBRE O RELATORIO MENSAL DE ATIVIDADES E O CENSO SUAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	120	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, NESCAU, PÃES, BOLACHAS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	240	UND		
7	KIT DO ALUNO (ESCACELA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	60	UND		
VALOR TOTAL					

09 - O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E SUAS PRIORIDADES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ELABORAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO	120	UND		
2	INSTRUTOR	16	HORA		
3	LOCAÇÃO DE DATA SHOW	2	DIÁRIA		
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2	DIÁRIA		
5	DIÁRIAS (HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E PASSAGEM)	4	DIÁRIA		
6	LANCHES (SUCO, REFRIGERANTE, BOLOS, SALGADOS, FRUTAS, CAFÉ, NESCAU, PÃES, BOLACHAS, COPOS, PRATINHOS E GUARDANAPOS)	240	UND		
7	KIT DO ALUNO (ESCACELA, CANETA, BLOCO DE ANOTAÇÕES E CERTIFICADO)	60	UND		
VALOR TOTAL					

4.2. A empresa contratada executará os serviços correspondendo à demanda e cronograma requisitado por cada Secretaria através de Ordem de Serviços.

4.3. A empresa contratada deverá prestar os serviços através de, no mínimo, 3 (três) profissionais pertencentes ao quadro de empregados da empresa com aptidão para a prestação dos serviços de treinamento e capacitação, através da apresentação de um currículo comprovando as suas atividades/experiências profissionais na área afim ao objeto da presente licitação, além da comprovação de sua formação específica em Mestrado ou Doutorado na área que irá atuar através de certificados/diplomas devidamente certificados pelo FNDE e/ou MEC;

4.3.1. Os certificados e diplomas expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior brasileira- FNDE e/ou MEC.

4.3.2. A comprovação de que os profissionais integrem o quadro permanente da empresa, deve ser demonstrada através de um dos documentos abaixo:

a) Cópia da ficha de Registro de Empregados - RE, ou

b) Cópia da folha do Livro de Registro de Empregados, ou

c) Cópia do Ato Constitutivo ou do Certificado de Condição de Microempreendedor, em vigor, devidamente registrado, no qual conste o nome profissional indicado, ou

d) Cópia de Contrato de Prestação de Serviço entre a Licitante e o Profissional.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR PREÇO GLOBAL

a. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos legais, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

b. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

c. A Administração nas licitações, pode optar pelo parcelamento do objeto, conforme disposto no §1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Assim, tecemos aqui as justificativas para aquisição por lote.

d. A opção pelo agrupamento exposto no objeto deste termo de referência, se faz pela conveniência e economia na gestão, inter-relação entre serviços, gerenciamento e controle na execução dos serviços. O procedimento efetuado por meio um único lote acarretará uma maior racionalização quanto ao número de contratos que poderão advir do processo licitatório, evitando que suas gestões e fiscalizações demandem elevado número de servidores, fato que, por si só, representaria anti-economicidade, no momento em que haveria necessidade de grande disponibilização do tempo laboral dos referidos servidores, fato que representa maiores gastos para a Administração, especialmente diante de um quadro de notória carência de agentes da Administração Pública para a execução de atividades-meio.

e. A disputa desta forma evita ainda que licitantes que vençam apenas um item (na licitação por itens) demonstrem desinteresse no atendimento e desistam do item, durante a sessão pública, mesmo tendo conhecimento das penalidades a serem impostas. Ou podem realizar uma execução contratual precária, por meio de demonstração de desinteresse quando da prorrogação do instrumento, ficando sem atendimento desse item de serviço. Em qualquer caso, haverá prejuízo para a Administração.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a. Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato.

b. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

c. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

d. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

e. Não permitir que os empregados da **CONTRATADA** realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

f. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

g. Não praticar atos de ingerência na administração da **CONTRATADA**.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b. A empresa **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.
- c. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- d. A empresa **CONTRATADA** deverá levar imediatamente ao conhecimento da Administração qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a Fiscalização do objeto para adoção de medidas cabíveis, bem como comunicar, por escrito e de forma detalhada.
- e. Fornecer todos os documentos pertinentes à Fiscalização dos Serviços, solicitados pela **CONTRATANTE** ou seus fiscais.
- f. Instruir seus empregados a manter sigilo a respeito das informações e outros assuntos ligados a documentos do Município, que porventura cheguem ao seu conhecimento durante a Fiscalização dos serviços.
- g. Manter durante toda a execução do contrato, as documentações de habilitação e qualificação em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- h. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- i. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Termo de Referência em todos os termos estabelecidos;
- j. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE** acerca da prestação dos serviços;
- k. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nos termos pactuados no Instrumento Contratual, observando sempre as determinações da legislação pertinente;
- l. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- m. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias, da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços prestados no mês imediatamente anterior, a qual deverá ser entregue até o quinto dia útil do mês subsequente e atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim;
- b. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando o valor dos serviços executado;
- c. A **CONTRATADA** deverá apresentar a comprovação de que a empresa está em dia com as obrigações perante a regularidade fiscal e trabalhista;
- d. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente, indicada pela **CONTRATADA**;

e. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no item 10, letra "a)", por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.

e.1) O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

9. DA FISCALIZAÇÃO

a. Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, o contrato será fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

b. Dentre outras atribuições, o fiscal do contrato deverá atestar os documentos de despesa quando comprovada a fiel execução dos serviços, para fins de pagamento;

c. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes;

10. DA LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

a. A Licitação deverá ser realizada na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie e o critério de julgamento da proposta deverá ser do tipo Menor Preço Global.

11. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

b. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

a. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora.

b. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise da documentação de habilitação.

c. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante vencedora.

d. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.

e. O registro a que se refere a letra "d", tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

13. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

a. A Ata de Registro de Preços decorrente do presente Pregão terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação na imprensa oficial.

14. DAS SANÇÕES E MULTAS CONTRATUAIS

a. O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três Centésimos por cento) sobre o valor global do contrato;

b. Além da multa acima citada, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;

c) suspensão temporária de participar em licitação e o impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

c. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista em "b".

15. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

a. A vigência do contrato dar-se-á por período máximo estimado de 12 (doze) meses, ou outro que se conforme ao calendário das programações de capacitação a ser elaborado pela Secretaria solicitante, podendo ser prorrogado conforme dispõe o art.57, II da Lei 8.666/93.

16. DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

16.1. Tendo em vista os módulos programados constante no Item 4 deste Termo de Referência, as especificações e quantidades totais para as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social são:

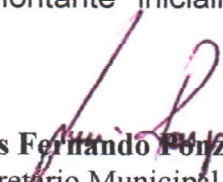
Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE			QNT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASS SOCIAL			
1	Elaboração do Material Didático	UND	2880	3220	1200	7300		
2	Instrutor	HORA	416	352	144	912		
3	Locação de Data Show	DIÁRIA	32	44	18	94		
4	Locação de Notebook	DIÁRIA	32	44	18	94		
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	DIÁRIA	96	88	36	220		
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e	UND	5760	6440	2400	14600		

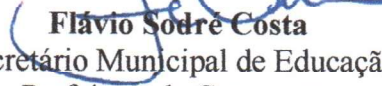
	guardanapos). Buffet por Pessoa							
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	UND	1440	1610	600	3650		
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O REGISTRO								

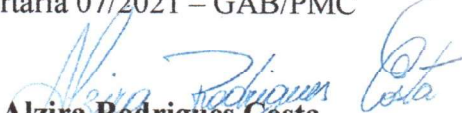
a. O Valor Global estimado para o registro de preços dos serviços será apurado através de pesquisa mercadológica a ser realizada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Carutapera.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O contratado ficará obrigado a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% do montante inicialmente previsto, cabendo justificar a necessidade em qualquer caso.



Luís Fernando Pinzi Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Carutapera
Portaria 01/2021 – GAB/PMC


Flávio Sodré Costa
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura de Carutapera
Portaria 07/2021 – GAB/PMC


Alzira Rodrigues Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura de Carutapera
Portaria 04/2021 – GAB/PMC

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Em 26 / 04 / 2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
Airton Marques Silva
Prefeito Municipal